



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2016. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 018/2016**, resolve registrar preços da empresa **J.L.PAES ME**, CNPJ n.º 11.168.423/0001-31, com sede na Rodovia BR 218 km 89 – s/n.º, CEP.:86490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., neste ato representado pelo senhor **JONAS LOPES PAES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.816.694-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 024.634.219-67, residente e domiciliado na Rua Olímpio Vieira – 1740 - Conjunto Pinheirais – Ribeirão do Pinhal – Paraná, visando o registro de preços para possível aquisição de pneus, câmaras e protetores novos de primeira qualidade e aprovados pelo Órgão Controlador da Categoria (INMETRO, etc.), para o Departamento Rodoviário, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível o registro de preços para possível aquisição de pneus, câmaras e protetores novos de primeira qualidade e aprovados pelo Órgão Controlador da Categoria (INMETRO, etc.), para o Departamento Rodoviário, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

- 01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses encerrando-se em **14/03/2017** e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irredutíveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - 1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
 - 1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - 1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

- 3.1 – Por razão de interesse público; ou
3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 018/2016 e a proposta apresentada pela empresa.
02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS LOPES PAES
CPF: 024.634.219-67

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2016.

PREÇOS REGISTRADOS.

LOTE 02 – CÂMARAS DE AR (EXCLUSIVO PARA MPE) - VALOR R\$ 24.323,60

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Vr.Total
01	48 unid	Câmara de ar 1000/20	Tortuga	155,49	7463,52
02	18 unid	Câmara de ar 900/20	Tortuga	226,06	4069,08
03	02 unid	Câmara de ar 900/16	Tortuga	216,64	433,28
04	12 unid	Câmara de ar 1400/24	Tortuga	339,08	4068,96
05	02 unid	Câmara de ar 12.4-24	Tortuga	348,52	697,04
06	02 unid	Câmara de ar 18.4-30	Tortuga	602,82	1205,64
07	04 unid	Câmara de ar 17.5-25	Tortuga	452,11	1808,44
08	12 unid	Câmara de ar 1100/22	Tortuga	211,93	2543,16
09	24 unid	Câmara de ar 750/16	Tortuga	84,77	2034,48

LOTE 03 – PROTETORES (EXCLUSIVO MPE) - VALOR R\$ 13.700,40

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Vr.Total
01	48 unid	Protetor 1000/20	Ruzzi	78,68	3813,12
02	18 unid	Protetor 900/20	Ruzzi	148,11	2665,98
03	12 unid	Protetor 1400/24	Ruzzi	212,91	2554,92
04	04 unid	Protetor 17.5-25	Ruzzi	250,185	1000,74
05	12 unid	Protetor 1100/22	Ruzzi	148,11	1777,32
06	24 unid	Protetor 750/16	Ruzzi	78,68	1888,32

LOTE 04 – PNEUS (EXCLUSIVO MPE) - VALOR R\$ 58.400,00

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Vr.Total
01	48 unid	Pneu 175-70-13	Goodyear	221,12	10613,76
02	12 unid	Pneu 175-70-14	Goodyear	312,45	3749,4
03	08 unid	Pneu 195-55 12 16	Goodyear	374,95	2999,6
04	16 unid	Pneu 750/16 bor.	Goodyear	586,45	9383,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

05	08 unid	Pneu 750/16 liso	Goodyear	567,23	4537,84
06	18 unid	Pneu 1000/20 liso	Goodyear	1211,36	21804,48
07	01 unid	Pneu traseiro 1400/24- 16 lonas	Goodyear	3055,92	3055,92

Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS LOPES PAES
CPF: 024.634.219-67

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO